



# Prefeitura Municipal de Louveira

DECRETO Nº 82/68, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1.968.

"Dispõe sôbre expediente nos dias 24 e 31 "

"ODILON LEITE FERRAZ, Prefeito Mu  
nicipal de Louveira, Estado de São  
Paulo, no uso de suas atribuições le-  
gais":

## D E C R E T A

ART.1º-) O funcionamento do expedien-  
te nas repartições públicas do município, nos próximos  
dias 24 e 31 do corrente, será no horário das 9 às 12 ho--  
ras.

ART.2º-) Este Decreto entrará em vi-  
gor na data de sua publicação, revogadas as disposições  
em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA,  
EM 17 DE DEZEMBRO DE 1.968 .

Odilon Leite Ferraz  
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada nesta Secreta-  
ria na data supra.

Antonio Bernardes  
Secretário